



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto nº. 1949 de 28 de junho de 2019**-Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA

Praça 2 Poderes

CENTRO

C.N.P.J. : 11.353.036/0001-75

Decreto No. 1949 de 28 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais),

Dotações Suplementadas

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1.010 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	89.990,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	80.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	80.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		249.990,00
Total da Unidade R\$		249.990,00
Valor Total R\$		249.990,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 249.990,00

Dotações Anuladas

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.042 - Gestão dos Recursos do PSE - Programa Saude na Escola - SUS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	80.000,00
------------------------------------	-----------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA

Praça 2 Poderes

CENTRO

C.N.P.J. : 11.353.036/0001-75

Total do Projeto/Atividade R\$		80.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	79.990,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	90.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		169.990,00
Total da Unidade R\$		249.990,00
<hr/> Valor Total R\$		249.990,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

José Roberto dos Santos Tolentino
PREFEITO